

TC-015.005/2017-8

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL
Sebastião Rodrigues Maciel
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
30/5/2017
ACÓRDÃO
1984/2017-2ª Câmara

Esclareço que, o endereço para o qual foram feitas as tentativas de notificação do responsável era o endereço constante da base de dados da Receita Federal à época das notificações. No entanto, atualmente o endereço presente nesta base foi atualizado, conforme comprovantes nos autos (peças 4 e 5).

TCU/SECEX/PA, 07 de junho de 2017.

(Assinou Eletronicamente)
Arildo da Silva Oliveira
Secretário